

TCU condenou Jader à devolução

Em valores de hoje, presidente do Senado teria que reembolsar a União em R\$ 11 milhões por irregularidades com títulos

ABNOR GONDIM

BRASÍLIA – Relatório sigiloso do Tribunal de Contas da União (TCU) propôs que o hoje presidente do Senado, Jader Barbalho, restituisse aos cofres públicos Cz\$ 425,5 milhões (cerca de R\$ 11 milhões) em razão da emissão considerada ilegal de Títulos da Dívida Agrária (TDAs) para indenizar fazendas desapropriadas no chamado Polígono dos Castanhais (sudeste do Pará), zona rural de tensão fundiária. O caso ocorreu no período em que o senador dirigiu o Ministério da Reforma Agrária (1987-88). Para a correção do valor, foi utilizado o INPC, índice do IBGE para calcular a variação da inflação de abril de 1988 a maio deste ano.

De nada valeu até hoje a recomendação da 4ª Secretaria de Controle Externo do TCU. Em maio 1998, os ministros do tribu-

nal decidiram aguardar o julgamento de ação popular movida em 1993 por deputados do PT sobre a denúncia. Além disso, dois meses depois da decisão do tribunal, o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, deu parecer que levou ao arquivamento o inquérito policial instaurado três anos antes para investigar a denúncia apresentada pelo PT.

Na semana passada, o processo da ação popular foi encaminhado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e à Advocacia-Geral da União (AGU). Há expectativa de que esses órgãos reexaminem suas posições favoráveis à emissão de TDAs em virtude do recente escândalo em que o ex-ministro foi citado como suposto beneficiário por operações com TDAs resultantes de desapropriação da fazenda Paraíso, imóvel fantasma no nordeste do Pará. A

AGU informou que apenas tomou conhecimento do processo, enquanto a assessoria do Incra afirmou que não vai se posicionar sobre o assunto por enquanto.

A recomendação da 4ª Secretaria de Controle Externo foi baseada em diligências que apontaram que o preço pago por hectare era superior ao cobrado no mercado. Também aponta que houve suplementação de emissão de TDAs após a assinatura das escrituras de desapropriação amigável com os ex-donos dos castanhais, entre eles integrantes da família Murtan, tradicional clã política na região. Além de Jader, o relatório do TCU apontava também como responsável o ex-secretário de Recursos Fundiários Antonio Brasil.

Além disso, o relatório aponta diferença substancial entre o preço da avaliação do imóvel e o valor correspondente entregue em

TDAs. Para completar, os auditores apontaram que alguns imóveis foram desapropriados sem a necessária avaliação prévia.

Outra ilegalidade apontada refere-se a pareceres do próprio Incra indicando que houve casos de aquisição de terras impróprias para a reforma agrária. No relatório, é mencionado que os TDAs eram emitidos com data anterior. Isso teria permitido que os beneficiados ganhassem mais TDAs aproveitando a elevada inflação da época.

Dossiê – O relatório reservado do TCU sobre irregularidades na gestão de Jader na Reforma Agrária será pedido à Justiça Federal pelo delegado Luiz Fernando Ayres Barbosa, encarregado de apurar a desapropriação da fazenda Paraíso. Ele foi orientado a tomar tal iniciativa pelo advogado e subprocurador-geral da República aposentado Gildo Corrêa Ferraz.

É o autor da gravação de conversa telefônica em que o ex-banqueiro Serafim Moraes afirma que o senador recebeu o cheque das TDAs da fazenda Paraíso entregue ao pretense dono do imóvel, Vicente de Paula Pedrosa da Silva.

Defesa – No site do senador na internet (www.jaderbarbalho.com.br), não há nenhuma referência ao parecer da 4ª Secretaria de Controle Externo. São mencionados o parecer do procurador-geral e a decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou o arquivamento do inquérito, além do parecer do Incra atestando a regularidade da emissão de TDAs. “Mais uma vez trata-se de leviandade política tal acusação”, relata o site de Jader.

No seu despacho a favor do arquivamento do inquérito policial, Brindeiro se baseou em pareceres da Advocacia Geral da União (AGU) e do Incra. “Não se pode afir-

mar, pois, que houve pagamento indevido”, afirma o parecer assinado em 1996 pela procuradora do Incra Carmina Ferreira Campos Vieira.

Segundo o Incra, “o que houve foi a recomposição de preço entre a data da avaliação do bem e a data do efetivo pagamento”. Cita que dois TDAs valiam na época, por exemplo, R\$ 10 mil e hoje podem estar valendo R\$ 100 mil. “Quer dizer o número de títulos não variou. O que variou foi seu valor, e no dia do seu resgate esse valor vai estar muito mais elevado”. O senador rebate a acusação de que tenha se beneficiado da desapropriação fraudulenta da fazenda Paraíso, com base no parecer emitido em 1988 pelo atual presidente do Incra, Sebastião Azevedo. Ele se manifestou favorável à desapropriação, apesar de reconhecer que havia dúvidas quanto aos títulos da fazenda Paraíso.